



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO “PROPOSTA DE PREÇO”. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2017.10.26.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA – TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMA VERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-07203/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO / CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **18 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 08H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO DE OBJETIVO COMUM 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE TERMO DE OBJETIVO COMUM. OBJETO: realização de parceria entre o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio e o Município do Crato, para fins de possibilitar o desenvolvimento do programa “**BOLSA SOCIAL**”, através do qual serão disponibilizadas bolsas de estudos com desconto de 50% (cinquenta por cento), em vagas previamente estabelecidas e mediante Processo Seletivo Específico Semestral. SIGNATÁRIOS - MUNICÍPIO DO CRATO–CE, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL** e o CENTRO UNIVERSITARIO DOUTRO LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO representado por seu Magnífico Reitor, Prof. **JAIME ROMERO DE SOUZA.** VIGÊNCIA DO TERMO: tendo vigência de 03( três )anos; iniciando-se na data de assinatura do presente. Data do Termo: 11 de janeiro de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº0501001/2018- SEAD CRATO/CE, 05 de janeiro de 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: participar da formação em gestão pública – modulo: planejamento, gestão e desenvolvimento de pessoas.

Nome: Janacléa Rodrigues Gomes

CPF: 014.339.313-89

Cargo: Coordenador Especial de Recursos Humanos

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: Fortaleza CE

Período: 15,16,17,18,19 de janeiro de 2018

Quantidade: 05(cinco)

Valor da Diária:R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1.500,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2018.

**Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva**  
Secretário Municipal de Administração

**PREVICRATO****PORTARIA Nº 2018.01.030- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 15 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº23696 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.382,45 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/01/2018 à 07/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 23/01/2018 a 07/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.025 Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 15 de Janeiro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.01.031- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 15 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM Matrícula de Nº0030 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.476,18 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/11/2017 à 20/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 06/12/2018 a 20/12/2017 no Consoante Processo nº 2018.01.027 Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 15 de Janeiro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.01.032- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 15 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA FRANCILENE FERREIRA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA FRANCILENE FERREIRA TELES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº1449 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.066,45 (dois mil, e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/12/2017 à 20/01/2018, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.01.024 Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 15 de Janeiro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.01.033- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 15 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FABIO VICENTE DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FABIO VICENTE DOS SANTOS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de N°23828 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil, e novecentos reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28/12/2017 à 26/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 12/01/2018 a 26/01/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.020 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 15 de Janeiro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP**

---

**PORTARIA N° 2018.01.034- BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 15 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANA MESTRA CHAVES BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA MESTRA CHAVES BRITO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°1986 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.904,63(dois mil, e novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/01/2018 à 27/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 23/01/2018 a 27/01/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.023 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 15 de Janeiro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP**

---

**PORTARIA N° 2018.01.035- BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 15 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS MAIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS MAIA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°23346 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.818,72(dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/12/2017 à 05/02/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 06/01/2018 a 05/02/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.026 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 15 de Janeiro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP**

---

**PORTARIA N° 2018.01.036- BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 15 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA LILIAM DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA LILIAM DE OLIVEIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°1892 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54(quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/01/2018 à 31/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 17/01/2018 a 31/01/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.021 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 15 de Janeiro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.01.037- BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 15 de JANEIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA PEREIRA MENDES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA PEREIRA MENDES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de ENFERMAGEM Matrícula de Nº24722 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.288,72(dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/01/2018 à 01/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 17/01/2018 a 01/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.022 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 15 de Janeiro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.**

**Vigésimo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 17/01/2018 de 08h as 17h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco,s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para:

**ASSISTENTE SOCIAL**

29	LUISE HELENA SILVA NOGUEIRA
30	LARISSA NAIANNY AMARO BEZERRA
31	JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO

**ADVOGADO**

6	FRANCISCO JOSÉ MARTINS CARVALHO
---	---------------------------------

**PSÍCOLOGO**

17	MICHEL ROCHA GOMES
18	IVANA CARLOS BEZERRA SILVA

**OBSERVAÇÃO:**

**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;

- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;  
 g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;  
 h) Duas (02) fotos recentes 3x4;  
 i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;  
 j) Declaração de bens;  
 k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;  
 l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 12 de janeiro de 2018.

**Maria Agueda Brito Leite Duarte**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

## DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL N.º 02/2018

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – GABINETE DO PREFEITO - GP e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, AMBOS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através do GABINETE DO PREFEITO – GP (COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS ESTRUTURANTES), e, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; ambos, representados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de diversos servidores públicos distribuídos em inúmeros cargos no âmbito dos referidos órgãos da Administração Municipal, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROVISÓRIO e a RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – GP e SEINFRA, AMBOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, de 08 de janeiro de 2018.

#### 1. DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1. Dos cargos com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GP (COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS ESTRUTURANTES):

#### ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	05	TAISA DE MORAIS SOARES	45,0
2.	13	SAULO MENDES TEIXEIRA	43,0
3.	14	JEFFERSON HERACLITO ALVES DE SOUZA	40,0
4.	16	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA LIMA	38,0
5.	47	EDUARDO LUCAS ESMERALDO	30,0
6.	40	ANNA GEORGIA RODRIGUES PINHEIRO LIMA	30,0
7.	08	DION TEIXEIRA SARAIVA	5,0

#### TECNÓLOGO EM CONTRUÇÃO CIVIL/EDIFÍCIOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	02	AMANDA SALVADOR DE CARVALHO NUNES	15,5

#### TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	28	FRANCISCA ANDREA SILVA CLEMENTE	5,0

1.2. Dos cargos com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**:

**ENGENHEIRO CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	38	LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR	53,0
2.	33	PEDRO LUIS DOMINGUES FILHO	45,5
3.	15	MARIA SOARES VIEIRA	45,5
4.	19	MARIA VALÉRIA VIEIRA DA SILVA	45,5
5.	49	CAMILA MOREIRA FERREIRA DA FRANCA	38,0
6.	30	DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO	30,5
7.	31	JOÃO VICTOR DE BRITO CAVALCANTE	27,5
8.	46	LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ	20,0
9.	34	IGOR VIEIRA MATIAS	17,5
10.	50	FRANCISCO BERTO VITORINO	15,0
11.	21	IVANLUIGI PAGEU JATAI SOBREIRA	15,0
12.	22	ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA	15,0
13.	36	MARIA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	15,0
14.	43	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE	10,0
15.	17	SABRINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10,0
16.	18	SUYARA SILVA MELO	10,0
17.	32	JOSÉ ROBERIO ALVES DE MOURA	5,0
18.	41	STEFANE CRISTINA DE MELO TEIXEIRA	5,0
19.	48	CAIO SIEBRA ALCANTARA	5,0

**TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFÍCIOS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	25	PRISCYLLA MOREIRA MAGALHÃES	30,0
2.	09	ALECSANDRO DE SOUSA BRITO	28,0
3.	35	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	27,5
4.	24	FÁTIMA DIAS DE OLIVEIRA	23,0
5.	23	JOSÉ RAELSON PEREIRA DE SOUZA	17,0
6.	04	EUGENIO BERNARD GONÇALVES BRITO	10,0
7.	42	CARLOS BRUNO DE AGUIAR MESQUITA	5,0

**TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	37	EVANDRO MEDEIROS	25,0
2.	03	MARIA SOCORRO ROGERIA VENTURA TENORIO	15,5

**2. DOS RECURSOS**

2.1. Caberá **RECURSO**, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto no dia **17 de janeiro de 2018**, das **08h:00min às 17h:00min**, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, situada na Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Palácio Alexandre Arraes – Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato-CE, conforme modelo contido no Anexo V do Edital n.º 01/2018 – Processo Seletivo Simplificado – Gabinete do Prefeito-GP, e, Secretaria de Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, e, cláusula 7.1. do referido edital de abertura do certame.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 01/2018 - Gabinete do Prefeito - GP e Secretaria de Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de 08 de janeiro de 2018; e, caso queiram saber os motivos da desclassificação, deveram procurar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado no dia 22 de janeiro de 2018 na sede da Prefeitura Municipal de Crato-CE.

3.2. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 19 de janeiro de 2018.

Crato-CE, 16 de janeiro de 2018.

**Fabiano Brasil Sales**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Wellington Brandão**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

---